

DECRETO N. 19.344, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.859.602,84.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.859.602,84 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) destinado a criar e/ou complementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 924.655,95 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 33.292,06 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e seis centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 7.658.147,26 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos);

IV - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 548.573,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais);

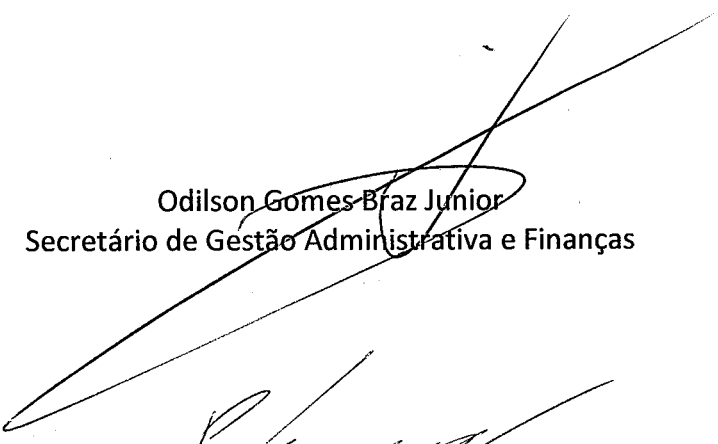
V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 694.934,57 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

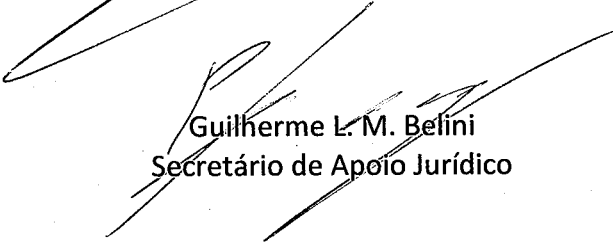
São José dos Campos, 06 de julho de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 19.344, de 06 de julho de 2023

Valor Total do Decreto		9.859.602,84
A - Fonte		Valor em R\$
B - Crédito		
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023
Expectativa de Excesso de Arrecadação - Rubrica 1406 - SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	924.655,95	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
2. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.93.15.127.0011.2.011.05.100121
Excesso de arrecadação rubrica 1168 - Juros Bancários - Convênio Agência Nacional das Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe	33.292,06	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100121 - Convênio Agência Nacional De Águas - Revitalização Da Bacia Hidrográfica Do Rio Do Peixe No Distrito
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 15.10.3.3.90.39.14.422.0001.2.006.92.100047
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 100429-8 - Brasil PROCON-SP	600.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.006 - Manutenção Do Procon 100047 - PROC- Fundação Procon

4. Superávit Financeiro		2.800.000,00	Criação e Suplementação: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.91.110000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios			
5. Superávit Financeiro		4.067.160,45	Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.91.110000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios			
6. Superávit Financeiro		63.332,82	Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.52.15.451.0002.2.002.93.700000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600000108-0 - CEF FMH Recebimento de Taxas			
7. Superávit Financeiro		127.653,99	Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.93.15.127.0011.2.011.95.100121 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600647037-6 - CEF - Convênio Ana Revitalização do Rio Peixe.			

		2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100121 - Convênio Agência Nacional De Águas - Revitalização Da Bacia Hidrográfica Do Rio Do Peixe No Distrito
8. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.93.15.127.0011.2.011.95.100121
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 100121	508.192,12	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100121 - Convênio Agência Nacional De Águas - Revitalização Da Bacia Hidrográfica Do Rio Do Peixe No Distrito
9. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.92.302024
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 301024	40.380,88	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde
10. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.95.100121		Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.93.15.127.0011.2.011.95.100121
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100121 - Convênio Agência Nacional De Águas - Revitalização Da Bacia Hidrográfica Do Rio Do Peixe No Distrito	25.002,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100121 - Convênio Agência Nacional De Águas - Revitalização Da Bacia Hidrográfica Do Rio Do Peixe No Distrito

<p>11. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.1.003.93.100058</p> <p>35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 100058 - Fundo Municipal de Habitação - FMH</p>	<p>Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.52.15.451.0002.2.002.93.700000</p> <p>35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM</p> <p>15.667,03</p>
<p>12. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.500042</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.500042</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social</p> <p>250.654,41</p>
<p>13. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05.500042</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.500042</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS- Fundo Nacional De Assistência Social</p> <p>43.611,13</p>
<p>14. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05.500042</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.05.500042</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS- Fundo Nacional De Assistência Social</p> <p>160.000,00</p>

15. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.301000	Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica	200.000,00 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar